



**LEI Nº 4.438 DE 28 DE Abril DE 2022.**  
Projeto de Lei nº 008/2022, de autoria do Vereador Jaime Rodrigues Neto - MDB

*“Declara de Utilidade Pública Municipal a Entidade que menciona.”*

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL a COZINHA SOLIDÁRIA DA NEURA, sociedade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 44.369.527/0001-63, com sede na Rua Diamantina, Quadra 50, Lote 28, Jardim dos Ipês, nesta Cidade de Barra do Garças-MT.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 28 de abril de 2022.

  
ADILSON GONÇALVES DE MACEDO  
Prefeito Municipal